



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 708/2010

“Dispõe sobre exoneração de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a pedido, o servidor AFRODÍZIO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº. 5220-5, admitido em 15 de fevereiro de 2000, ocupante do cargo de AGENTE DE TRÁFEGO, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de outubro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.